



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ATA N. 15
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e treze, nesta cidade de Portalegre e sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respetivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea i), do nº 1, do artigo 64º, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 17 do mês de dezembro do ano dois mil e doze, com a seguinte composição: -----

- ☆ Presidente – Ana Cristina Carrilho Manteiga; -----
- ☆ Administrador – João Manuel Ribeiro Baptista Realinho; -----

- - - Estava igualmente presente, o Técnico Superior Artur Manuel Caroço Ribeiro, coadjuvado pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. -----

- - - Registando-se apenas a falta justificada do senhor Administrador Hugo Chichorro e Silva Capote, a senhora Presidente Ana Cristina Carrilho Manteiga, pelas dezassete horas e dez minutos, declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

- - - Em cumprimento do artigo décimo oitavo, número dois, do Código do Procedimento Administrativo, foi a Ordem de Trabalhos, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: ---

1. PRESIDÊNCIA

1.1 - ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - Feita a leitura da ata número catorze, respeitante à reunião ordinária do dia três do corrente mês de julho, foi a mesma aprovada, por unanimidade, sem quaisquer alterações. -----

2. DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO DE CONTROLO FINANCEIRO

2.1 – PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL/SEGUNDA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 2013

- - - Na posse da informação pelo serviço de controlo financeiro, o Conselho tomou conhecimento de que na sequência do despacho de autorização da senhora Presidente, datado de 14 de Junho findo, efectuou-se a segunda alteração ao orçamento de 2013, devidamente aprovada pelos Órgãos competentes, e que promoveu a alteração dos valores iniciais, inscritos na primeira revisão orçamental, das rubricas modificadas pela respetiva alteração. -----

2.2 – AUMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS

- - - De acordo com as disposições legais, contidas no artigo 4º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), conjugado com o artigo do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho (regulamentação dos procedimentos necessários à aplicação da sobredita Lei), e perante a realidade dos Serviços Municipalizados, devidamente esclarecida pelo serviço de Controlo Financeiro, o Conselho deliberou por unanimidade, solicitar à Câmara Municipal de Portalegre, a devida autorização, para o aumento temporário dos Fundos Disponíveis, no montante de

150.000,00€, por conta de receitas próprias (água e quota de serviço), a cobrar no mês de outubro.-----

2.3 – ANÁLISE AO VOLUME DE ÁGUA ADQUIRIDA VS VOLUME DE ÁGUA FATURADA

- - - Considerando que se tem verificado um diferencial bastante significativo entre os valores facturados, pela empresa AdNA aos SMAT e estes aos seus clientes, o serviço de controlo financeiro procedeu a uma análise comparativa da situação. -----

- - - O Conselho, na posse dos mapas comparativos, tomou conhecimento de que a citada análise evidencia no 1º semestre do corrente ano, um volume de água adquirido bastante superior ao volume que os SMATP faturaram, designadamente ao nível das freguesias rurais, e para o qual ainda não foi encontrada qualquer justificação. -----

3. DIVISÃO MUNICIPAL – SUB-UNIDADE ORGÂNICA – CONTABILIDADE E GESTÃO

3.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 01 a 11 de julho de 2013, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 457 a 496, no valor total de 195.479,56€. -

3.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES DE TESOURARIA

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 01 a 11 de julho de 2013, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 267 a 282, no valor total de 34.804,06€. --

3.3- BALANCETE - DIA 11 DE JULHO DE 2013

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 11 de julho do ano 2013, era o seguinte: -----

- Em cofre = 664,21€; -----
- Fundo maneo = 450,00 €; -----
- Depositado à ordem nas diversas Instituições Bancárias = 227.322,43€. -----

4. DIVISÃO MUNICIPAL - SERVIÇO COMERCIAL

4.1 - ANÁLISE CONTAS – FATURA ÁGUA – PRORROGAÇÃO PRAZO PAGAMENTO

4.1.1 – MARIA ROSA GOMES GUERREIRO CALDEIRA – CLIENTE Nº 5376

- - - Pela cliente Maria Rosa Gomes Guerreiro Caldeira, com local de consumo no Largo Dr. João Tavares, Bloco 6/2º Dtº, em Portalegre, foi solicitado permissão para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 39,46€, até ao dia 18 do corrente mês de julho. -----

- - - O Conselho, tendo em conta que a fatura em débito, foi liquidada automaticamente pelo uso da garantia, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 09.07.2013, em que autorizou a regularização da mesma, no dia pretendido. -----

4.1.2 – JOSÉ GONÇALVES CASADO – CLIENTE Nº 225134

- - - Relativamente à petição do cliente José Gonçalves Casado, com local de consumo na Rua Dr. Manuel Fratel, nº 11, freguesia de Alegrete, o Conselho devidamente informado da situação objeto de apreciação e de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 09.07.2013, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida, no valor de 51,28€, até ao dia 10 do corrente mês de julho. -----

4.2 – ANÁLISE DE CONTAS – FATURA DE ÁGUA – REGULARIZAÇÃO DA GARANTIA

4.2.1 – ROSA MARIA COSTA MIRANDA MODAS – CLIENTE Nº 160741

- - - Tendo em conta que a fatura em dívida, no valor de 13,74€ e em nome da cliente acima identificada, com local de consumo Na Rua da Igreja, nº 5, freguesia de Carreiras, foi liquidada automaticamente pelo uso da garantia, foi solicitada a prorrogação do prazo para regularização da mesma até ao dia 11 de julho de 2013. -----

- - - O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 09.07.2013, em que autorizou a pretensão da requerente. -----

5. DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇOS TÉCNICOS

5.1 – ATL SABEA – TRANSPORTE GRATUITO

- - - Presente um requerimento do ATL SABEA, solicitando a devida autorização para que um grupo de dez crianças, com idades compreendidas ente os 6 e 12 anos e dois monitores, possam utilizar gratuitamente os autocarros de carreira normal, a quando da sua deslocação ao CAEP – 1ª, 2ª e 3ª terças-feiras do mês de Julho. -----

- - - O Conselho, após apreciação do pedido em análise, deliberou por unanimidade, que a pretendida utilização se verifique mediante o pagamento do bilhete ou passe, dos utentes. -----

6. DIVERSOS

6.1 – APDA – ENCONTRO NACIONAL DE ENTIDADES GESTORAS DE ÁGUA E SANEAMENTO - ENEG 2013

- - - O Conselho de Administração tomou conhecimento do convite endereçado pela Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA), para participação no Encontro Nacional de Entidades Gestoras de Água e Saneamento, o ENEG 2013, a realizar de 3 a 6 de Dezembro, na Fundação Bissaya Barreto, em Coimbra. -----

➤ ADMINISTRAÇÃO

*** ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS**

- - - Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram os assuntos que se seguem e que não constam da ordem de trabalhos, objeto de deliberação. -----

➤ DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

↳ ANÁLISE CONTAS – FATURAÇÃO ÁGUA – PRORROGAÇÃO PRAZO PAGAMENTO

*** JOÃO JOSÉ CARRAPIÇO RAMALHO FREITAS – CLIENTE 194310**

- - - Relativamente à petição do cliente acima identificado, com local de consumo no Bairro de S. Bernardo, nº 20 r/c, em Portalegre, o Conselho devidamente informado da situação objeto de apreciação e de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida, no valor de 58,97€, até ao dia 19 do corrente mês de julho. -----

↳ ANÁLISE DE CONTAS – FATURAÇÃO DE ÁGUA – CONSUMO EXCESSIVO

*** VICTOR ANTÓNIO RAMIREZ NUNEZ – CLIENTE Nº 166170**

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de abastecimento na Estrada de S. Bento, nº 13 – Vale de cavalos, freguesia de Alegrete, foi solicitado que seja reavaliado o consumo excessivo que se registou na sua instalação, e que apresenta um valor em débito de 227,16€, alegando que reside na casa apenas aos fins-de-semana. -----

- - - O Conselho, na posse da informação prestada pelo serviço comercial, tomou conhecimento da inexistência de qualquer anomalia, pelo que deliberou por unanimidade, autorizar apenas o pagamento da importância acima referida, em 12 prestações mensais, de acordo com o previsto no artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água. -----

*** MANUEL ANTÓNIO CIDRAIS CID - CLIENTE Nº 8180**

- - - Na posse da petição do cliente Manuel António Cidrais Cid, com local de abastecimento na Estrada da Serra, nº 36 – Vivenda Bela Vista, em Portalegre, sobre a possibilidade de revisão da factura de água em débito no valor de 78,48€, o Conselho de acordo com a informação prestada pelo serviço comercial, deliberou, por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e com emissão de nota de crédito na quantia de 30,69€ para regularização da correspondente factura. -----

↳ ANÁLISE DE CONTAS – FATURAÇÃO DE ÁGUA EM DÉBITO

*** CÁTIA SOFIA RITA NUNES – CLIENTE Nº 211990**

- - - Na sequência da deliberação tomada em reunião de 17 de Junho findo, relativamente à situação da cliente acima identificada, com local de abastecimento na Rua Luís Barahona, 23, em Portalegre, o Conselho tomou conhecimento de que a regularização do montante em dívida

por consumo de água está a ser feita através de um plano de pagamento, acordado com a munícipe. -----

*** MARIA MANUELA PICADO CALDEIRA – CLIENTE Nº 209171**

- - - Na sequência da deliberação tomada em reunião de 17 de junho findo, relativamente à conta corrente da cliente Maria Manuela Picado Caldeira, com local de consumo na Rua dos Potes nº 11, em Portalegre, a qual apresenta um histórico de incumprimento perante os SMAT devido à situação socioeconómica do agregado, o Conselho tomou conhecimento de que a munícipe aceitou o plano de pagamento proposto, a cumprir no dia 26 do corrente. -----

➤ DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇOS TÉCNICOS

↳ PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA CORREDOURA

*** PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO (VERSÃO II) - CCD**

- - - Na sequência da deliberação tomada em reunião de 03 de Julho de 2013, foi presente uma nova versão de protocolo a celebrar com o CCD, no sentido de se promover uma alteração na tabela de taxas do Município de Portalegre, contendo uma taxa mensal para ocupação diurna de parque de estacionamento coberto, no valor de 25 euros, com vinte lugares destinados às associações culturais, desportivas e sociais, sem fins lucrativos, com a possibilidade do Centro Cultural e Desportivo do Pessoal da Câmara Municipal de Portalegre, adquirir a totalidade dos lugares. -----

- - - Perante esta versão, o Chefe de Divisão propôs que se promova uma alteração na tabela de taxas do Município de Portalegre, criando uma taxa mensal para ocupação diurna (8,00h/20,00h) e uma taxa mensal para ocupação 24 horas, para o parque de estacionamento da Corredoura e parque de estacionamento de S. Francisco, por um valor unitário de 25,00€ e 40,00€, com IVA incluído, respectivamente, destinado exclusivamente às associações culturais, desportivas e sociais, sem fins lucrativos, num máximo de 40 lugares de estacionamento para o parque da Corredoura e 20 lugares de estacionamento para o parque de S. Francisco. -----

- - - O Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar a sobredita proposta, a remeter à Câmara Municipal de Portalegre, para efeitos de apreciação e aprovação. -----

➤ ADMINISTRAÇÃO

↳ REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - No uso da competência que a Lei nº 50/2012 lhe confere, a senhora Presidente Ana Cristina Carrilho Manteiga, conforme determinado, convocou o Conselho de Administração para a próxima reunião ordinária, a realizar no dia 29 de julho de 2013, com início às dezassete, no edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

↳ APROVAÇÃO EM MINUTA

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de ssetembro. -----

↳ ENCERRAMENTO

- - Não havendo mais assuntos a tratar, a senhora Presidente, pelas dezassete horas e cinquenta e cinco minutos, encerrou a reunião. -----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Drª Ana Manteiga, que presidiu, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevo. -----